



L.D.C.
07/12/04
Assessoria de Imprensa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de lei reaproveitamento de água

PROJETO DE LEI N.º 1648/2004

Do(a) **Deputado Peniel Pacheco**
seguida à **CAESMAT e CGJ**
Em **07/12/04**

Torna obrigatório o reaproveitamento da água utilizada nos postos de lavagem de veículos.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a instalação de filtros em todos os postos de lavagem de veículos para reutilização da água, preferencialmente, na limpeza de veículos.

Art. 2º Toda e qualquer adequação nos postos ficará às expensas dos respectivos proprietários.

Art. 3º A concessão ou a renovação de alvará de funcionamento ficará condicionada ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A água é um dos quatro sistemas básicos que sustentam a vida no nosso Planeta. Infelizmente em várias regiões do País ela tem sido utilizada em quantidades superiores ao volume disponível, o que tem gerado problemas de escassez.

A água precisa ser entendida como um bem finito e escasso, cuja disponibilidade vem decaindo ao longo dos anos.

Atualmente o crescimento populacional e industrial evidenciou a necessidade de se tratar todos os efluentes líquidos antes do lançamento nos corpos de água receptoras. E para prevenirmos os impactos de usos que caracterizam a crise da água, algumas medidas podem ser tomadas, como por exemplo reutilizar os efluentes líquidos.

Gabinete Deputado PENIEL PACHECO - SAÍN - Parque Rural - 70.086-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.penielpacheco@cl.df.gov.br

010 02/12/04 15:43:55

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1648/04
Fls. N.º 01 R TA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de lei reaproveitamento de água

É fácil se observar o desperdício de água nos postos de lavagens de veículos do Distrito Federal. Isso vem comprometendo sensivelmente nossos mananciais, tanto pela exaustão como pela contaminação por dejetos que são disseminados no meio ambiente.

O uso de um sistema de filtros nesses postos, além de reduzir o consumo de água, pois ela será reutilizada, certamente contribuirá para a retenção de poluentes e sedimentos que chegariam aos cursos d'água que são lançados nos mananciais.

É extremamente importante o controle do uso da água, e o projeto que ora apresentamos à consideração dos nobres deputados tem por objetivo valorizar o uso inteligente da água, conservando-a para benefício das gerações atuais e futuras.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

